



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2018

Inclui o parágrafo único no art. 51 da Resolução nº 2.624, de 20 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.

Art. 1º Inclui o parágrafo único no art. 51 da Resolução nº 2.624, de 20 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.
51

Parágrafo único. Na constituição da Comissão Executiva, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares que participam do Poder Legislativo Municipal, bem como a representação proporcional de cada sexo dos integrantes da respectiva Casa, garantindo, ao menos, uma vaga para cada sexo.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2018.

Missionária Michele Collins
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

JUSTIFICATIVA

A presente Matéria tem por objetivo garantir a presença de, ao menos, uma mulher na Comissão Executiva da Câmara Municipal do Recife. Ressalte-se que matéria similar (PEC 590/2006), de iniciativa parlamentar, já foi remetida ao Senado Federal e passará a valer para as duas maiores Casas Legislativas do Brasil.

A Iniciativa vai ao encontro dos inúmeros esforços que visam alcançar a ordem constitucional de garantia da igualdade e restrição ao preconceito. Nesse contexto, muitas organizações públicas e privadas estão incentivando o aumento do nível de participação feminina nos seus órgãos diretivos.

No Brasil, por exemplo, o Projeto de Lei nº 112/2010 do Senado dispõe que, até 2022, 40% dos membros de conselhos de administração de empresas públicas e sociedades de economia mista sejam mulheres. Porém, a igualdade de gêneros ainda é uma esperança, ou seja, não foi completamente alcançada. Temos um longo caminho a percorrer.

É de conhecimento geral que a Comissão Executiva é um órgão diretivo do Poder Legislativo Municipal, à qual compete, por exemplo, “o regulamento dos serviços administrativos da Câmara e interpretar, em grau de recurso, os seus dispositivos”. Portanto, é justo que esta Casa acate o que ora estamos propondo.

Salienta-se que a Proposta em tela não tem qualquer conotação político-partidária e ideológica. Trata-se de medida que promove a participação feminina em um dos colegiados mais importantes da Casa de José Mariano.

Ante o exposto, solicitamos dos nossos ilustres Pares a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2018.

Missionária Michele Collins
Vereadora

